



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 021/2024

D a t a: 03 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 8589
EM 05/04/2024 às 15:03
André
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providencie a instalação de um estande literário no Parque do Lago, com a disponibilização de livros de diferentes gêneros, oportunizar à população momentos de leitura e de entretenimento.

Guaíra (PR) em, 03 de abril de 2024.

Karina Bach

Karina Bach
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 08/04/2024
[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

A indicação da instalação do estande literário no Parque do Lago tem o objetivo de disponibilizar aos cidadãos que frequentam o parque mais uma opção de entretenimento, uma vez que o espaço ao ar livre é bastante convidativo para momentos de relaxamento através da leitura.

A ideia é que se faça uma parceria com instituições sociais, com exemplares oriundos de doações feitas pela própria população, onde serão arrecadados livros de diferentes gêneros, como infantil, juvenil, autoajuda, romance, policial, dentre outros, oportunizando à momentos de leitura e de entretenimento no espaço de lazer que já é bastante frequentado.

Os livros ficarão à disposição da população para leitura no local ou podem ser emprestados para posterior devolução.